



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
PROJETO DE LEI Nº 004/2022**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE FONTOURA XAVIER – CONSEPRO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Fontoura Xavier – CONSEPRO- a fim de assegurar ações da Brigada Militar no Município.

Art. 2º. – A entidade beneficiada deverá prestar contas ao Município no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos se este for efetuado em parcela única.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração.

Unidade 01- Secretaria Municipal da Administração.

Projeto Atividade: 2.005 – Manut. Secretaria da Administração

3.3.50.43.00.00.00.00001– Subvenções Sociais.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 02 DE
FEVEREIRO DE 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL